



BOLSA DE COLABORAÇÃO DE ALUNOS / ANTIGOS ALUNOS EM ATIVIDADES DA UNIVERSIDADE - enquadramento -

A colaboração esporádica de alunos ou antigos alunos em atividades desenvolvidas pelo Centro Regional do Porto da Universidade Católica Portuguesa tem, a partir de abril de 2017, o seguinte enquadramento:

1. Anualmente será constituída uma Bolsa de Colaboração aberta a inscrição de alunos / antigos alunos que tenham disponibilidade para colaborar em atividades da Católica no Porto. Esta Bolsa é gerida pelo serviço Estudantes e Empregabilidade.
2. O valor/hora a pagar pela execução das tarefas será de:
 - a. Hora Tipo 1: 5€
 - b. Hora Tipo 2: 7,5€

O tipo de hora será definido pelo serviço interno responsável pela atividade, dependendo da complexidade da(s) tarefa(s).
3. O aluno / antigo aluno deverá apresentar Fatura - Recibo ou Fatura - Ato Isolado em conformidade com a legislação fiscal em vigor. O pagamento ao aluno / antigo aluno será realizado até ao último dia útil de cada mês, através de transferência bancária para o IBAN indicado por este. Se os valores mensais forem pouco significativos o pagamento será feito trimestral ou semestralmente.
4. A colaboração dos alunos / antigos alunos não cria com a Universidade qualquer relação de trabalho dependente ou promessa de contrato de trabalho
5. Os antigos alunos deverão apresentar prova de que possuem seguro de acidentes de trabalho.

7 de abril de 2017

João Pinto
Vice-Presidente do Centro Regional do Porto da
Universidade Católica Portuguesa